

Homologadas as inscrições do Curso de Pós-Graduação em Gestão da Tecnologia da Informação do Câmpus São Paulo.

A Comissão Examinadora do processo seletivo de Pós-Graduação, para ingresso no segundo semestre de 2017 no curso presencial de Pós-Graduação *Lato Sensu* em nível de Especialização em Gestão da Tecnologia da Informação do Câmpus São Paulo – Edital IFSP nº 165/2017 informa a divulgação das inscrições homologadas, conforme comunicado anexo.



---

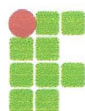
Prof. Dr. José Braz de Araujo  
Comissão Examinadora - Edital IFSP nº 165/2017

São Paulo, 04 de maio de 2016.

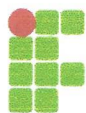
Da Comissão Examinadora do processo seletivo de Pós-Graduação, para ingresso no segundo semestre de 2017 no curso presencial de Pós-Graduação *Lato Sensu* em nível de Especialização em Gestão da Tecnologia da Informação do Câmpus São Paulo.

Conforme critérios assinalados no edital IFSP nº 165/2017 divulgamos a relação de inscrições homologadas:

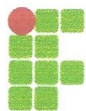
INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS	
Nome do candidato	R.G.
Adenilson Bocatto de Almeida	27.079.764-6
Alex Sandro da Silveira Vitorino	34.800.913-6
Alexander Williams Stafusa da Silva	1.958.948-4 / MT
Alexandre Cardoso da Silva	58.195.138-4
Aline de Souza Santos	47.292.473-4
Amauri Reis Almeida de Sousa	21.975.178-X
Amauri Tobias Carneiro	16.294.583-8
Anderson Carlos Anjos de Lima	48.024.779-1
Andre Ferreira da Silva	28.117.008-3
Andreia Silva Barren	41.183.204-9
Andrws Brito da Silva	40.615.977-4
Antonio Eric do Nascimento Santos	46.667.999-3
Antonio Gonçalves Gomes de Oliveira	33.656.707-8
Antonio Nunes Pereira	56.825.587-2
Aparecido Castanheda Monteiro	9.794.456-7
Artur Luiz Astolphi	44.385.558-4
Augusto do Nascimento Batista	47.183.226-1
Barbara Rubia Vieira	33.728.824-0
Beatriz Rodrigues Alencar	43.801.624-5
Brunno Martins Silva	48.519.086-2
Bruno José Cataldo da Silva	44.038.929-X
Caio Madeira de Arruda	43.443.279-9
Caio Marcelo Função	35.036.529-5
Caio Santos Aniceto do Nascimento	36.273.068-4
Carlos José de Amorim	52.605.295-8
Carlos Santos Gonzaga	24.255.716-8
Cesar Augusto Delgado Medeiros	29.919.765-7
Cesar Levon Karagueuzian	35.614.440-9
Cicero Barbosa Teixeira	44.814.800-6
Claudio Pereira dos Santos	27.157.047-7
Cleide Oliveira da Silva	35.155.290-X
Cristiano Moreira Lopes	27.396.967-5
Damião Gomes da Cruz Junior	48.233.059-4



INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS	
Nome do candidato	R.G.
Daniel da Silva Ferreira	22.588.078-7
Darnise Francinne Lopes Soares	99001038493 / AL
David Michel Mendes da Silva	45.439.547-4
Delso Junior Mendes Gontan	26.164.368-X
Denis da Silva de Araujo	49.373.026-6
Diego Oliveira da Silva	45.388.617-6
Dilson Seiji Wassano	18.286.555-1
Diogo de Almeida	45.567.531-4
Douglas Paciencia de Oliveira	46.945.187-7
Eder Carlos Rodrigues	33.002.727-X
Edgard Felipe de Freitas	48.663.189-8
Edison Tadeu dos Santos	7.141.066-1
Edivaldo Augusto Lopes	26.579.713-5
Edson Francisco Brazelino	18.931.081-9
Edson Luiz Fragnan	38.675.284-9
Edson Meloni Junior	35.804.008-5
Eduardo Tavares de Lima	33.026.163-0
Elias do Carmo Silva	29.000.770-7
Elisangela Cristina Costa Pastore Franco	44.787.020-8
Elton Teodoro Alves	24.889.292-7
Everton Braz da Rocha	37.259.497-9
Fabiano Mendes de Freitas	33.058.245-8
Fabio Abel Illanes Jarro	29.258.203-1
Fabio da Silva Lima	37.545.416-0
Fabio Palmerio Salles Kock	37.732.489-9
Fernanda Geraldo Martins	41.864.595-4
Fernando de Souza Viriato	29.239.498-6
Fernando Macadio Bueno de Godoi	32.942.629-1
Francisco José Rodrigues	19.651.514-2
Gabriela Fernanda Kraemer	43.192.675-X
Gildenilson Torres de Matos	25.581.417-3
Gisiaoná Costa de Souza	14068167-10 / BA
Guilherme de Moura Cardoso	44.636.302-9
Guilherme de Oliveira Ferreira	47.907.990-0
Guilherme Pinheiro Ferreira Manoel	39.120.268-6
Gustavo Henrique Vieira Santos Campos	42.734.346-X
Helio Gonçalves Leal	47.227.601-3
Heloisa Tíreire Escobar de Assis	48.909.524-0
Heric Begioto de Freitas	30.631.314-5
Italo Maurício	5.899.405 / SC
Izadora dos Santos Guercio	44.145.152-4



INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS	
Nome do candidato	R.G.
Jailton Aparecido de Sousa Damião	13.266.387 / MG
Jairo Filho Sousa de Almeida	36.238.829-5
João Antonio Neves	43.884.576-6
João Gabriel Oliveira Silva	44.298.873-4
José Expedito Lucas Silva Filho	44.502.543-8
Josemberg Batista dos Anjos	30.409.689-1
Josue Oliveira dos Santos	42.931.763-3
Kaio Felix de Oliveira	49.291.382-1
Kelvin Massao Ezaki	47.508.019-1
Lais Caroline Pinto Moreira	47.184.044-0
Leandro Kajiwara Kawai	35.109.323-0
Leandro Tenorio de Santana	40.665.941-2
Leonardo Alberto dos Passos	35.253.738-3
Leonardo Shindi Yamasaki	32.113.696-2
Leonardo Silva de Siqueira	32.118.822-6
Lucas Austro Fernandes Bazante Junior	46.979.609-1
Lucas Frederico Vieira Ribeiro	11.782.509 / MG
Luciano Mauro Cassita	27.747.933-2
Luis Augusto de Matos	20.079.440
Lulimar Antonio de Souza	40.254.763-9
Marcela de Jesus Lima Santos	08353604-31 / BA
Marcela dos Santos Moraes	42.283.958-9
Marcelo Arrabal Paschoal	28.180.304-3
Marcelo Mendes Teles	22.624.048-4
Marcio Henrique Lemes de Alencar	29.205.156-6
Marcio Silva	25.203.945-2
Marcos Imperio	44.969.731-9
Marcos Walker Silva Correia	47.998.230-2
Marcus Vinicius Lima Silva	43.416.280-2
Matheus Alves de Souza	30.483.076-8
Mauricio Rodrigues Alexandre	49.132.890-4
Milton Junior dos Santos	48.937.720-8
Natalia Agueda Schodl	37.573.143-X
Paulo Cesar Graciliano da Silva	27.645.983-0
Pedro Henrique Lara Pereira de Araujo	33.730.912-7
Priscilla Miyuki Satsuma	47.847.028-9
Quymã da Silva Viana	040482622010-6 / MA
Rafael Araújo Gregório	41.205.400-0
Rafael Baptista de Campos	32.104.843-X
Rafael de Matos Silva	35.647.013-1
Rafael de Oliveira Sales	47.308.174-X
Rafael Pereira	43.787.876-4

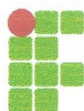


INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS	
Nome do candidato	R.G.
Renan Soares de Mello	39.725.689-9
Renan Vinicius Aparecido Marione	46.391.085-0
Renato Chagas	25.707.690-6
Renato Cruz Azenha Junior	43.880.015-1
Renato Machado de Mello	32.043.190-3
Ricardo Bragagnolle de Souza	47.984.795-2
Rinaldo Akira Narita	18.157.221-7
Robson da Silva	54.108.053-2
Rodney Garcia	21.501.828-X
Rodrigo Locoselli Gutierrez	30.228.302-X
Rodrigo Martins Thomaz	44.437.161-8
Shyrles Monteiro	41.195.808-2
Sidnei Pereira da Silva	47.201.944-2
Socrates Gonçalves de Araujo	26.633.667-X
Talita Pereira de Almeida	48.168.592-3
Thais Cardoso Torres	35.772.922-5
Thales Fernando de Campos Pissolato	34.638.897-1
Thiago Correia Braga	29.993.591-7
Thiago da Hora Vieira	46.002.054-7
Thiago de Paula Nascimento	32.274.637-1
Thiago Murakami Malaquias da Silva	43.842.611-3
Vagner Mendonça Gonçalves	47.451.073-6
Vanessa Horvath	44.990.728-4
Vanusa Gomes da Silva	40.247.867-8
Victor Jonas Ribeiro Justino	43.853.045-7
Wagner Ferreira Cruz	46.136.816-X
Wagner Neiva Costa	28.447.032-6
Wellington de Souza	22.048.719-4
Wesley Oliveira Jesse da Silva	46.292.006-9
Yuri Stefano Scipnic	26.343.738-3

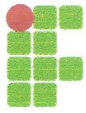
De acordo com o disposto no edital IFSP nº 165/2017, item 4.1.1, somente poderão participar da primeira etapa do processo de seleção os candidatos que tiverem sua inscrição homologada. A Avaliação Escrita (primeira etapa do processo de seleção) ocorrerá no dia **07 de maio de 2017 às 09:00 horas** no IFSP Câmpus São Paulo – Rua Pedro Vicente, 625 – Canindé. O candidato deverá estar no local de realização da Avaliação Escrita com a **antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário de início**. O candidato deverá portar, por ocasião da realização da Avaliação Escrita, documento de identidade oficial original com foto (obrigatório) e lápis preto, borracha e caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

Conforme critérios assinalados no edital IFSP nº 165/2017 divulgamos a análise dos recursos apresentados:

R.G.	Resultado	Análise
20.158.579-0	Indeferido	O candidato não rubricou as folhas do Formulário de Currículo Padronizado (Anexo II), conforme estabelecido no item 3.4 letra "e" do Edital e na última folha de tal formulário. De acordo com o item 3.4 letra "e" do Edital o candidato deverá entregar " <i>Formulário de Currículo Padronizado devidamente preenchido sob inteira responsabilidade do candidato (Anexo II). As páginas do Currículo Padronizado deverão ser rubricadas pelo candidato, com exceção da última página, que deverá ser assinada pelo mesmo</i> "; de acordo com o item 3.4.5 " <i>É de inteira responsabilidade do candidato o correto preenchimento do Formulário de Currículo Padronizado (Anexo II)</i> "; e de acordo com o item 3.5.2 " <i>... É de inteira responsabilidade do candidato a conferência dos documentos a serem encaminhados para inscrição</i> ", razões pelas quais o recurso foi <u>indeferido</u> .
23.230.666-7	Indeferido	O candidato não rubricou as folhas do Formulário de Currículo Padronizado (Anexo II), conforme estabelecido no item 3.4 letra "e" do Edital e na última folha de tal formulário. De acordo com o item 3.4 letra "e" do Edital o candidato deverá entregar " <i>Formulário de Currículo Padronizado devidamente preenchido sob inteira responsabilidade do candidato (Anexo II). As páginas do Currículo Padronizado deverão ser rubricadas pelo candidato, com exceção da última página, que deverá ser assinada pelo mesmo</i> "; de acordo com o item 3.4.5 " <i>É de inteira responsabilidade do candidato o correto preenchimento do Formulário de Currículo Padronizado (Anexo II)</i> "; de acordo com o item 3.5.2 " <i>... É de inteira responsabilidade do candidato a conferência dos documentos a serem encaminhados para inscrição</i> "; e de acordo com o item 3.4.6 do Edital, " <i>É vedado o acréscimo de documentos à inscrição após o seu recebimento pelo setor de Protocolo do Campus São Paulo</i> ", razões pelas quais o recurso foi <u>indeferido</u> .
29.448.916-2	Indeferido	O candidato não rubricou as folhas do Formulário de Currículo Padronizado (Anexo II), conforme estabelecido no item 3.4 letra "e" do Edital e na última folha de tal formulário. De acordo com o item 3.4 letra "e" do Edital o candidato deverá entregar " <i>Formulário de Currículo Padronizado devidamente preenchido sob inteira responsabilidade do candidato (Anexo II). As páginas do Currículo Padronizado deverão ser rubricadas pelo candidato, com exceção da última página, que deverá ser assinada pelo mesmo</i> "; de acordo com o item 3.4.5 " <i>É de inteira responsabilidade do candidato o correto preenchimento do Formulário de Currículo Padronizado (Anexo II)</i> "; de acordo com o item 3.5.2 " <i>... É de inteira responsabilidade do candidato a conferência dos documentos a serem encaminhados para inscrição</i> "; e de acordo com o item 3.4.6 do Edital, " <i>É vedado o acréscimo de documentos à inscrição após o seu recebimento pelo setor de Protocolo do Campus São Paulo</i> ", razões pelas quais o recurso foi <u>indeferido</u> .

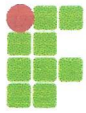


R.G.	Resultado	Análise
32.258.836-4	Indeferido	A candidata não apresentou cópia do Histórico Acadêmico consolidado do curso de graduação em nível superior, constando a data de colação de grau, conforme estabelecido no item 3.4 letra "c" do Edital. De acordo com o item 3.5.2 do Edital "A ausência de qualquer documento solicitado implicará o indeferimento da inscrição. É de inteira responsabilidade do candidato a conferência dos documentos a serem encaminhados para inscrição"; e de acordo com o item 3.4.6 do Edital, "É vedado o acréscimo de documentos à inscrição após o seu recebimento pelo setor de Protocolo do Campus São Paulo", razões pelas quais o recurso foi <u>indeferido</u> .
33.612.366-8	Indeferido	O candidato não rubricou as folhas do Formulário de Currículo Padronizado (Anexo II), conforme estabelecido no item 3.4 letra "e" do Edital e na última folha de tal formulário. De acordo com o item 3.4 letra "e" do Edital o candidato deverá entregar "Formulário de Currículo Padronizado devidamente preenchido sob inteira responsabilidade do candidato (Anexo II). As páginas do Currículo Padronizado deverão ser rubricadas pelo candidato, com exceção da última página, que deverá ser assinada pelo mesmo"; de acordo com o item 3.4.5 "É de inteira responsabilidade do candidato o correto preenchimento do Formulário de Currículo Padronizado (Anexo II)"; e de acordo com o item 3.5.2 "... É de inteira responsabilidade do candidato a conferência dos documentos a serem encaminhados para inscrição", razões pelas quais o recurso foi <u>indeferido</u> .
36.530.984-9	Indeferido	A candidata não rubricou as folhas do Formulário de Currículo Padronizado (Anexo II), conforme estabelecido no item 3.4 letra "e" do Edital e na última folha de tal formulário. De acordo com o item 3.4 letra "e" do Edital o candidato deverá entregar "Formulário de Currículo Padronizado devidamente preenchido sob inteira responsabilidade do candidato (Anexo II). As páginas do Currículo Padronizado deverão ser rubricadas pelo candidato, com exceção da última página, que deverá ser assinada pelo mesmo"; de acordo com o item 3.4.5 "É de inteira responsabilidade do candidato o correto preenchimento do Formulário de Currículo Padronizado (Anexo II)"; de acordo com o item 3.5.2 "... É de inteira responsabilidade do candidato a conferência dos documentos a serem encaminhados para inscrição"; e de acordo com o item 3.4.6 do Edital, "É vedado o acréscimo de documentos à inscrição após o seu recebimento pelo setor de Protocolo do Campus São Paulo", razões pelas quais o recurso foi <u>indeferido</u> .



R.G.	Resultado	Análise
46.833.033-1	Indeferido	<p>O candidato entregou o Formulário de Currículo Padronizado (Anexo II) com preenchimento incompleto e não rubricou as folhas do Formulário de Currículo Padronizado (Anexo II), conforme estabelecido no item 3.4 letra "e" do Edital e na última folha de tal formulário. De acordo com o item 3.4 letra "e" do Edital o candidato deverá entregar "<i>Formulário de Currículo Padronizado devidamente preenchido sob inteira responsabilidade do candidato (Anexo II). As páginas do Currículo Padronizado deverão ser rubricadas pelo candidato, com exceção da última página, que deverá ser assinada pelo mesmo</i>"; de acordo com o item 3.4.5 "<i>É de inteira responsabilidade do candidato o correto preenchimento do Formulário de Currículo Padronizado (Anexo II)</i>"; de acordo com o item 3.5.2 "<i>... É de inteira responsabilidade do candidato a conferência dos documentos a serem encaminhados para inscrição</i>"; e de acordo com o item 3.4.6 do Edital, "<i>É vedado o acréscimo de documentos à inscrição após o seu recebimento pelo setor de Protocolo do Campus São Paulo</i>", razões pelas quais o recurso foi <u>indeferido</u>.</p>
49.437.702-1	Indeferido	<p>O candidato entregou somente a primeira folha do Formulário de Currículo Padronizado (Anexo II). De acordo com o item 3.4 letra "e" do Edital o candidato deverá entregar "<i>Formulário de Currículo Padronizado devidamente preenchido sob inteira responsabilidade do candidato (Anexo II). As páginas do Currículo Padronizado deverão ser rubricadas pelo candidato, com exceção da última página, que deverá ser assinada pelo mesmo</i>"; de acordo com o item 3.4.5 "<i>É de inteira responsabilidade do candidato o correto preenchimento do Formulário de Currículo Padronizado (Anexo II)</i>"; de acordo com o item 3.5.2 "<i>... É de inteira responsabilidade do candidato a conferência dos documentos a serem encaminhados para inscrição</i>"; e de acordo com o item 3.4.6 do Edital, "<i>É vedado o acréscimo de documentos à inscrição após o seu recebimento pelo setor de Protocolo do Campus São Paulo</i>", razões pelas quais o recurso foi <u>indeferido</u>.</p>
49.834.923-8	Indeferido	<p>A candidata não rubricou as folhas do Formulário de Currículo Padronizado (Anexo II), conforme estabelecido no item 3.4 letra "e" do Edital e na última folha de tal formulário. De acordo com o item 3.4 letra "e" do Edital o candidato deverá entregar "<i>Formulário de Currículo Padronizado devidamente preenchido sob inteira responsabilidade do candidato (Anexo II). As páginas do Currículo Padronizado deverão ser rubricadas pelo candidato, com exceção da última página, que deverá ser assinada pelo mesmo</i>"; de acordo com o item 3.4.5 "<i>É de inteira responsabilidade do candidato o correto preenchimento do Formulário de Currículo Padronizado (Anexo II)</i>"; de acordo com o item 3.5.2 "<i>... É de inteira responsabilidade do candidato a conferência dos documentos a serem encaminhados para inscrição</i>"; e de acordo com o item 3.4.6 do Edital, "<i>É vedado o acréscimo de documentos à inscrição após o seu recebimento pelo setor de Protocolo do Campus São Paulo</i>", razões pelas quais o recurso foi <u>indeferido</u>.</p>





INSTITUTO FEDERAL  
SÃO PAULO  
Câmpus São Paulo

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
DIRETORIA GERAL DO CAMPUS SÃO PAULO

Eventuais esclarecimentos adicionais podem ser obtidos por meio do e-mail  
coord.pti.dit.spo@ifsp.edu.br.

Atenciosamente,

---

Prof. Dr. José Braz de Araujo  
Comissão Examinadora do Edital IFSP nº 165/2017